



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 23.515.695/0001-40, com sede na Rua do Cruzeiro, nº 28, Centro, Presidente Bernardes - MG, CEP: 36475-000, devidamente representado por seu Presidente, Sr. **Ademir dos Santos Barbosa**, nomeia e constitui como procuradores, os advogados PAULO HENRIQUE NOGUEIRA CORRÊA, brasileiro, casado, e regularmente inscrito na OAB/MG 135.428, e JUYLLENO HOTT FILGUEIRAS, brasileiro, advogado, casado, OAB/MG nº 125.195, ambos com endereço para comunicações na Rua do Cruzeiro, nº 28, Centro, Presidente Bernardes - MG, CEP: 36475-000, a quem confere os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o patrocínio dos interesses da Câmara em qualquer instância, juízo ou tribunal, para transigir, desistir, receber e dar quitação, assinar termos e documentos, prestar declarações, firmar compromissos e acordos atuando, em conjunto ou separadamente, perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, juízo ou tribunal, inclusive para promover medidas acessórias, cautelares, e de urgência; podendo ainda substabelecer os poderes aqui consignados, com ou sem reservas de iguais.

Caranaíba, 01 de janeiro de 2026.

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG